



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5277/22

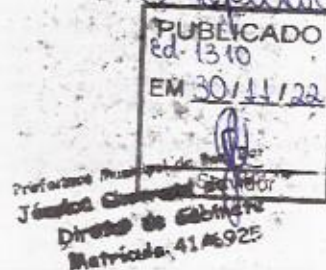
Com base na ata da licitação realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois e no douto parecer da Procuradoria Jurídica, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022, Processo nº 5277/2022** - que trata da "aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na iluminação cênica, para ornamentação da cidade no período natalino, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico", **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedoras as Empresas: **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 24.951,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais), **B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), **JACQUELINE M DOS SANTOS** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), **KARINA BEAUCLAIR VOGAS** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), **NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor em R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).

À Contabilidade para empenho.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do instrumento contratual.

Bom Jardim, 28 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO





Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.378, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 42.343,00 – (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.343,00 – (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.663/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.378, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0500.0412901302.211	147	3390.36.00	00	300,00		
0500.2369101291.810	149	4490.52.00	00	300,00		
0500.2369101292.204	151	3390.30.00	00	893,00		
0500.2369101292.204	154	3390.39.00	00	300,00		
0603.1545300482.227	318	3390.30.00	04	8.000,00		
1000.2060500771.081	360	4490.52.00	00	400,00		
2000.1339200601.035	438	4490.52.00	00	300,00		
2000.1339200601.036	439	4490.52.00	00	200,00		
2000.1339200601.819	451	4490.52.00	00	300,00		
2000.1339200602.212	459	3190.11.01	00	500,00		
2000.1339200602.225	462	3390.39.00	04	15.000,00		
2000.1339200602.225	463	3390.39.00	04	15.000,00		
2700.2369500982.017	524	3390.39.00	00	950,00		
0700.0927100132.035	095	3390.47.00	04		30.000,00	
0600.1545200332.047	181	3390.39.00	00		2.000,00	
1000.2012200772.102	353	3390.14.00	00		2.343,00	
1400.0412200882.115	388	3390.30.00	04		8.000,00	
TOTAIS				42.343,00	42.343,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1310 - 30/11/2022 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 50.000,00 – (cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.663/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 – (cinquenta mil reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 1.663/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, incisos III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.379, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030201232.194	166	3390.39.00	68	50.000,00		
0800.1030100652.207	080	3390.30.00	68		50.000,00	

Chefia Geral de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0171/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Objeto: aquisição de MATERIAIS PERMANENTES para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trânsito e Defesa Civil.

Tipo de licitação: Menor preço por item.

Regime de execução: DIRETA, com fornecimento integral.

Data do certame: 16/12/2022 às 14h.

Custo Estimado: R\$ 104.781,15 (cento e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos) Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1310 - 30/11/2022 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5277/22

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 094/2022, que trata da: "aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na iluminação cênica, para ornamentação da cidade no período natalino, atendendo a demanda da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Econômico", declarando vencedoras as Empresas: ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 24.951,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais), B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), JACQUELINE M DOS SANTOS que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), KARINA BEAUCLAIR VOGAS que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais), NOVA PIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA que ofertou o menor lance para fornecer os itens, sendo o valor total de R\$ 2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor em R\$ 58.176,00 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e seis reais).

Bom Jardim, 29 de novembro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1310 - 30/11/2022 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

PRONUNCIAMENTO

Atesto total conhecimento das conclusões contidas no parecer do Controle Interno Municipal e aprovo a prestação de contas constante nos autos do processo nº. 6809/2022, referente à subvenção concedida ao Lar para Idosos Frederico Meyer (meses de julho, agosto e setembro de 2022).

Bom Jardim, 23 de novembro de 2022.

Paulo Vieira de Barros
Prefeito

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1310 - 30/11/2022 - PÁG 4

Chefia Geral de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3343/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Objeto: eventual e futura aquisição de Materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, através do sistema de Registro de Preços, que serão distribuídos nos quatro distritos do Município de Bom Jardim, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Tipo de licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Custo estimado: R\$895.291,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e duzentos e noventa e um reais)

Data do certame: 15/12/2022 às 14:00h

Custo do Edital: 02 (duas) resmas de papel A4.

Obs: As empresas declaradas suspensas de contratar com o Município de Bom Jardim não poderão participar do certame assim como as que não estiverem com as certidões em dia, salvo os casos previstos em Lei.

Os interessados deverão adquirir o edital completo referente a este certame, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44 – Centro – Bom Jardim/RJ e/ou no site www.bomjardim.rj.gov.br.

De acordo com a Lei Municipal nº 1.582/2020, de 16 de junho de 2020, os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Bom Jardim/RJ, transmitirão ao vivo, por meio da internet, as sessões públicas de licitações, com fulcro no Art. 1º § Único. O link estará disponível nos canais oficiais do Município.

Marineis Ayres de Jesus
Pregoeira

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1310 - 30/11/2022 - PÁG 4